

Vogais efectivos: Técnico Superior, Dr. Nuno Miguel Vicente Capitão e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Carla Manuela Brito da Silva Dias;

Vogais suplentes: Técnica Superior, Dr.ª Maria da Graça dos Santos Barreiro e Assistente Técnica, D. Helena Maria da Silva Almeida Campos Fonseca.

Em todos os procedimentos, o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos.

Município de Esposende, 14 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando João Couto e Cepa*.

303262715

MUNICÍPIO DE LOURES

Aviso n.º 11036/2010

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 10 de Maio de 2010, o Técnico Superior João José Félix Marques, foi nomeado em regime de substituição por urgente conveniência de serviço, como Chefe da Divisão de Equipamentos Colectivos, a partir de 12 de Maio de 2010 e até produzir efeitos úteis, designadamente pelo procedimento tendente à nomeação de novo titular, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Administração Local pela alínea b), do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho.

Paços do Município de Loures, 12 de Maio de 2010. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, O Director do Departamento, *Carlos Santos*.

303271503

Aviso n.º 11037/2010

Procedimentos concursais Comuns de recrutamento para a Categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior nas áreas de formação de Antropologia, Arquivo e Sociologia

Para efeitos do disposto do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e nos termos do artigo 9.º Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, aprovada a abertura dos procedimentos concursais necessários ao recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, na 4.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures realizada em 17 de Fevereiro de 2010, e não se encontrando constituídas reservas de recrutamento na Câmara Municipal de Loures nem existindo reservas de recrutamento constituídas junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC) para os postos de trabalho em causa, torna-se público que, por meus despachos de 26 de Abril de 2010, exarados nas informações n.º 131/ars/gn, n.º 126/ars/gn e 130/ars/gn, proferidos no uso das competências que me foram delegadas pelo Presidente da Câmara (Despacho n.º 91/2009, de 3 de Novembro) se encontram abertos os seguintes procedimentos concursais comuns:

Referência 1 — Técnico Superior/Antropologia para 1 posto de trabalho.

Referência 2 — Técnico Superior/Arquivo para 1 posto de trabalho.
Referência 3 — Técnico Superior/Sociologia para 2 postos de trabalho.

1 — O local de trabalho é na área do Município de Loures.

2 — Os postos de trabalho, conforme mapa de pessoal de 2010, tem a seguinte caracterização:

Referência 1 — A área de actividade é no âmbito do ambiente, serviço de veterinário municipal, educação ambiental, apoio à florestação, cinegética e revitalização da silvo-pastorícia, afecta ao Departamento do Ambiente, com grau de complexidade 3.

Referência 2 — A área de actividade é no âmbito do arquivo municipal e gestão do expediente, afecta à Divisão de Arquivo Municipal, com grau de complexidade 3.

Referência 3 — A área de actividade é no âmbito das actividades económicas do concelho e serviços descentralizados de apoio ao cidadão, afecta à Divisão de Actividades Económicas e e no âmbito dos assuntos

religiosos e sociais específicos afecta ao Gabinete dos Assuntos Religiosos e Sociais Específicos, com grau de complexidade 3.

3 — Posição remuneratória: de acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento remuneratório é objecto de negociação com a Câmara Municipal de Loures e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

4 — Requisitos de admissão relativos à candidatura.

4.1 — Requisitos gerais são os constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela constituição, por lei especial ou convenção internacional;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Outros requisitos:

Trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida por tempo indeterminado nos termos de n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro;

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Loures, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

4.3 — Habilitações literárias e formação exigidas, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional:

Referência 1 — Licenciatura em Antropologia.

Formação em gestão electrónica de documentos e processos.

Referência 2 — Licenciatura complementada por curso de especialização em ciências documentais, opção em Arquivo.

Formação em gestão electrónica de documentos e processos.

Referência 3 — Licenciatura em Sociologia.

Formação em gestão electrónica de documentos e processos.

5 — Forma, prazo e local de apresentação das candidaturas.

5.1 — Os documentos de apresentação obrigatória para efeitos de admissão ao procedimento e avaliação, não podendo ser apresentados por via electrónica, são os seguintes:

a) Formulário de candidatura ao procedimento concursal de preenchimento obrigatório, disponível no Departamento de Recursos Humanos ou na página electrónica da Câmara Municipal de Loures (www.cm-loures.pt);

b) *Curriculum Vitae*, contendo os elementos obrigatórios a ponderar pelo júri, constantes do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, datado e assinado, acrescido das declarações comprovativas da experiência profissional adequada e da formação profissional ou especializada;

c) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, quando aplicável, que comprove a natureza da relação jurídica de emprego público constituída e da qual conste a indicação das funções desempenhadas pelo trabalhador e da avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou actividade, atribuição ou competência idênticas ao posto de trabalho a ocupar;

d) Cópia do Certificado de Habilitações Literárias;

e) Cópia do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão.

Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

5.2 — Prazo: o prazo de aceitação de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* 2.ª série.

5.3 — Local: As candidaturas devem ser entregues pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, sito na rua Dr. Manuel de Arriaga n.º 7 em Loures, ou remetidas por correio registado com aviso de recepção para Câmara Municipal de Loures, Praça da Liberdade, 2674-501 Loures, nos termos do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro, não sendo admitidas candidaturas enviadas por correio electrónico.

5.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

5.5 — Em caso de dúvida assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.